

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2025 - Aprova termo de aceite para regionalização de serviços de acolhimento para pessoa idosa, pelo do Município Lajes/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2025

Aprova termo de aceite para regionalização de serviços de acolhimento para pessoa idosa, pelo do Município Lajes/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJES/RN, reunido no dia 05 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para Regionalização do Serviços de Acolhimento para Pessoa Idosa no Territórios do Alto Oeste, Sertão do Apodi, Seridó, Trairí e Assú-Mossoró do Estado do Rio Grande do Norte na modalidade Instituição de Longa Permanência em parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC, INSTITUTO AMANTINO CÂMARA - Mossoró/RN, conforme termo de fomento nº 01/2023, processo sei nº

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 05 de setembro de 2025.

RAFAELLA JULIANA DE SOUZA ALVES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:71CC41E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2025. Edição 3620

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: